



**PORTARIA N.º 223/2020**

**Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, e nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a servidora **Adeni Maria Pozzagnolo**, Operário, matrícula n.º 634, padrão 03, classe C, triênio 10, referente ao período aquisitivo de 01-03-2015 a 28-02-2020, pagos em fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-02-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-02-2020 a 20-02-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)